



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## EDITAL Nº 102/2025 PROPESP/NUPG/COREME/UNICENTRO

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, por meio do Núcleo de Pós- Graduação - NUPG, e a Comissão de Residência Médica da UNICENTRO, COREME, no uso de suas atribuições legais e em observância à legislação vigente e às normas das Comissões Nacional e Estadual de Residência Médica, resolvem

#### TORNAR PÚBLICA

A **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** ao Processo Seletivo de candidatos ao **Programa de Residência Médica em Clínica Médica**, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica e ofertado na modalidade presencial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO, para o ano de 2026, considerando a Resolução nº 2, de 27 de agosto de 2015, da Secretaria de Educação Superior, e respectivas atualizações.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1.** A Residência Médica em Clínica Médica tem característica de pós-graduação, sob forma de treinamento em serviço. Este processo seletivo é destinado aos portadores de diploma de graduação em Medicina devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

#### 2. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E DAS VAGAS

PROGRAMA	Nº DE VAGAS	Duração	Situação do Credenciamento
Clínica Médica*	5 vagas	2 anos	Recredenciamento de acordo com AA 2022 - 1712

\*Programa sem pré-requisito

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições seguirão as normas estabelecidas para a inscrição no Exame AMP constantes em edital específico, sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná, e ocorrerão por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no site da

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR

Associação Médica do Paraná e pagamento da taxa de inscrição em banco credenciado pela referida Associação Médica.

**3.2.** O período para as inscrições será conforme edital AMP 2025.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

**4.1.** O processo seletivo será constituído de duas etapas sendo:

- a) **1<sup>a</sup> fase:** prova escrita.
- b) **2<sup>a</sup> fase:** análise do currículo.

### 4.2. PRIMEIRA FASE

a) Data: **02 de novembro de 2025.**

b) **Locais e horário:** Curitiba- Universidade Positivo – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido (Edital AMP). **Prova Geral:** 14h00 às 18h15 e **Prova Específica:** 14h00 às 17h15.

c) Resultado da 1<sup>a</sup> fase: 27/11/2025.

d) Será realizada por meio do Exame AMP e seguirá as regras estabelecidas pela Associação Médica do Paraná para o referido Exame, divulgadas em edital próprio da AMP no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).

e) Terá peso 9 em um total de 10 pontos.

#### 4.2.1. GABARITO

a) O Gabarito será divulgado até dia 03/11/2025 e disponibilizado no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)

### 4.3. SEGUNDA FASE

a) Será realizada por meio da análise de Curriculum Vitae, sob responsabilidade da Comissão de Residência Médica, COREME, da UNICENTRO, e do NUPG.

b) Terá peso 1 em um total de 10 pontos.

c) Os critérios e pontuação para análise do Curriculum Vitae estão definidos no Anexo I deste Edital, no Formulário para Análise do Curriculum Vitae.

d) Serão classificados para a primeira chamada da segunda fase candidatos que alcançarem o desempenho médio de acertos no processo seletivo, que será estabelecido através de média e desvio padrão das notas dos candidatos por prova em número correspondente a 4 vezes o número de vagas ofertadas para o programa, de acordo com a classificação na primeira fase, contida em edital na página da AMP [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).

e) Não sendo ocupadas na primeira chamada da segunda fase as vagas disponibilizadas, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para realização da segunda

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR

fase, até o preenchimento das vagas ofertadas. O candidato deve enviar para o [https://drive.google.com/drive/folders/1bj1aqzB5dWHIOdAvnio8dH7GH\\_FXXdnF?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1bj1aqzB5dWHIOdAvnio8dH7GH_FXXdnF?usp=drive_link) do dia 27/11/2025 até 23h59min do dia 03/12/2025 os seguintes documentos (TODOS EM FORMATO PDF) e vídeo:

- I.** Formulário para a Análise do Curriculum Vitae preenchido (**Anexo I** deste Edital).
- II.** Curriculum Vitae acompanhado de cópias dos comprovantes dos itens descritos no **Anexo I** deste Edital (**dispor na ordem do formulário Anexo I**).
- III.** Enviar vídeo de 2 a 3 minutos contendo os seguintes tópicos:

- Nome, idade, estado civil, naturalidade e local de formação (cidade e universidade);
- Por que escolheu a clínica médica?
- Qual a experiência profissional até o momento?
- Estaria disposto a mudar-se para Guarapuava?
- Tendo sido aprovado(a) em outro programa de seleção para residente, por qual optaria?
- Após a clínica médica pretende fazer outra especialização?
- Tem interesse na carreira acadêmica?

**IV.** Os arquivos devem ser encaminhados com nome do candidato e conteúdo: exemplo, “*nome-vídeo*”.

**f)** Não serão admitidos documentos encaminhados após a data limite, nem documentos encaminhados via postal, fax, *whatsapp*, *e-mails* ou anexados em protocolos de recursos administrativos.

**\*Na falta da Cédula de Identidade, valem como documentos carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais (CR), devidamente reconhecidos por Lei Federal e Carteira Nacional de Habilitação em que constem os dados pessoais, assinatura e foto. Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar Cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país.**

**g)** Não será aceita, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos currículos.

**h)** A documentação comprobatória apresentada na Análise de *Curriculum Vitae* será analisada quanto à sua autenticidade durante o Processo Seletivo e, mesmo após a matrícula, o candidato será excluído da seleção ou tornada sem efeito a sua matrícula, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**i)** Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil, conforme Resoluções do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1831/2008 e CFM nº 1832/2008.

**j)** Receberá pontuação zero na Análise de *Curriculum Vitae* o candidato que não enviar a documentação para análise, na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

## 5. DOS RECURSOS

**5.1.** Os recursos referentes à primeira fase seguirão as normas estabelecidas pela AMP.

**5.2.** Os recursos relativos à **segunda fase** deverão ser protocolados gratuitamente, através do link: <https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online-externo/>, **das 8h00min do dia 11/12/2025 até às 23h59min do dia 12/12/2025.**

## 6. PRMGF

**6.1.** O candidato que, anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica, tiver ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases, conforme critérios estabelecidos no Art. 9º da Resolução nº 02/2015 e Resolução nº 35, de 9 de janeiro de 2018, da Secretaria de Educação Superior, bem como em outras regulamentações sobre o assunto, conforme segue:

- 10% (dez por cento) nas notas para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

**6.2.** A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato além da nota máxima prevista neste Edital.

**6.3.** Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, podendo ser utilizada a pontuação adicional por uma única vez.

**6.4.** Para os concursos que possuam mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

**6.5.** O candidato que apresentar documentação de avaliação positiva, mas que não obtiver certificado de conclusão do Programa perderá a pontuação adicional, correndo o risco de não ocupar a vaga que disputa, e, para sua vaga, será convocado o próximo candidato classificado.

**6.6.** Os candidatos aprovados no Processo de Seleção com pontuação do PRMGFC devem apresentar, no ato da matrícula, declaração, com data atualizada, que estão concluindo o Programa de Residência Médica.

## 7. DO RESULTADO FINAL

**7.1. Da Nota Final:** A nota final será calculada pela somatória das médias ponderadas das notas obtidas nas duas fases do concurso, com a primeira fase tendo peso de 9 em um total de 10 pontos e a segunda fase tendo peso de 1 em um total de 10 pontos.

Para efeito de cálculo será adotado o padrão de 3 casas decimais.

**7.2.** Caso o histórico do candidato utilize apenas conceitos como A, B, C e D serão considerados os seguintes valores para fins de cálculo da médica aritmética: conceito A=9,5, B=8,5, C=7,5 e D=5,5; desde que considerado como aprovado. Nos casos dos históricos que constem apenas expressões que indiquem a situação de “aprovado” e “reprovado” será considerado o valor de 8,0 para a expressão que indique aprovado.

**7.3. Dos critérios de classificação:** a classificação final será por ordem decrescente da média final obtida no processo de seleção.

**7.4.** Havendo empate, terá preferência o candidato que apresentar, sucessivamente: a) maior idade; b) maior pontuação na Prova Escrita; c) maior pontuação na Análise e Arguição do Currículo.

**7.5. Divulgação do resultado final:** dia 10 de dezembro de 2025, em Edital específico que será disponibilizado no site da UNICENTRO, no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/especializacao/>.

**7.6. Publicação de Edital de julgamento e recurso e convocação para matrícula:** dia 16 de dezembro de 2025 que será disponibilizado no site da UNICENTRO no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/especializacao/>.

## 8. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

**8.1. Data para a matrícula:** dia 18 de dezembro de 2025, das 8h às 12h e das 13h00 às 16h.

**8.2. Local:** Câmpus Cedeteg setor Departamento de Medicina (Demed) – Centro de Simulação. Rua Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838. CEP 85040-167. Bairro: Vila Carli, Guarapuava, PR. Fone: 3629-8357

## 8.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- a)** Requerimento à PROPESP, solicitando a matrícula.
- b)** 1 (uma) foto 3x4 e 2 (duas) fotos 2x2 coloridas, com data de 2025 ou 2024.
- c)** Cópia legível autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto e vigente.
- d)** Cópia legível autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal).
- e)** Se estrangeiro, cópia legível autenticada da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país.
- f)** Cópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Graduação em Medicina, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de Medicina, da faculdade de Medicina de origem, constando a data da colação de grau.
- g)** Cópia autenticada, frente e verso, do histórico escolar do curso de Medicina.
- h)** Comprovante de revalidação do diploma por universidade pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior.

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varella de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR

- i) Cópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná.
- j) Registro na Previdência Social que lhe assegure os direitos previdenciários, como prevê a legislação vigente, em especial os decorrentes do seguro de acidente do trabalho.
- k) Declaração, com data atualizada, que estão concluindo o Programa de Residência Médica do PRMGFC.

**8.4.** O candidato convocado para matrícula que não comparecer e não enviar documentação de desistência de vaga, entrará automaticamente no final da lista, podendo ser convocado novamente caso as vagas não sejam preenchidas pelos suplentes.

**8.5.** Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, por meio telefônico, e-mail ou correspondência registrada e enviada para o endereço constante na Ficha de Inscrição.

**8.6.** Uma vez recebida a comunicação, o candidato terá 2 (dois) dias úteis para efetuar a matrícula. Após este período, será convocado o próximo classificado.

**8.7.** Em conformidade com a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, o candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, que for convocado para prestar serviço militar em 2026, obrigatório ou voluntário, a COREME assegura sua vaga para cumprir R1 em 2027, sendo chamado o próximo candidato aprovado para cumprir R1 em 2026, desde que a desistência seja feita dentro dos prazos legais.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo, por meio do endereço eletrônico da AMP, [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br) relativos à primeira fase, e pelo endereço eletrônico <http://www3.unicentro.br/especializacao/>, referentes à segunda fase, bem como manter atualizado o endereço informado no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, se necessário.

**9.2.** O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

**9.3.** A inscrição neste Processo Seletivo implica o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos editais e demais documentos publicados pela Associação Médica do Paraná para esse fim, bem como em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir, das quais não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**9.4.** Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação.

**9.5.** Para o candidato que tenha concluído o curso de graduação em instituição estrangeira, somente é deferida sua matrícula no PRM mediante aprovação no exame REVALIDA do Conselho Federal de Medicina, CFM. É vedado ao médico-residente repetir Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha anteriormente

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

**Campus de Iraty:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATY PR

concluído em instituição do Estado do Paraná ou de qualquer outro Estado da Federação (Artigo 56 - Resolução CNRM nº 02/2005).

**9.6.** É vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica em mais de 2 (duas) especialidades em instituições do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação, a menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (Artigo 56 - Resolução CNRM nº 02/2005).

**9.7.** Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil, conforme legislação vigente. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**9.8.** A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição via internet não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**9.9.** Os itens constantes neste Edital e nos editais e documentos publicados pela AMP para esse fim poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**9.10.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

**9.11.** Os casos omissos são resolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação e pela Comissão de Residência Médica, COREME, da UNICENTRO, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 31 de julho de 2025.



**Professor Giovani Caldas Gnoato**  
Coordenador da Residência Médica em  
Clínica Médica da UNICENTRO

**Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick**  
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG/UNICENTRO – PR

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

(ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PONTUAR)

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**Inscrição:** \_\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_

ITENS A SEREM ANALISADOS	Nº máximo de pontos	Preenchido pelo candidato	Preenchido pelos avaliadores
		Quantidade	Total de pontos
<b>1. Histórico Escolar</b>	<b>4,0</b>		
A pontuação deve ser calculada pela média aritmética do histórico escolar do candidato multiplicada por 0,4			
<b>2. Artigos Completos Publicados em Periódicos</b>	<b>1,0</b>		
0,25 por publicação			
<b>3. Apresentação de Trabalhos (Congressos, Simpósios e outros)</b>	<b>1,0</b>		
0,1 por publicação			
<b>4. Participação em Congressos, Simpósios e outros</b>	<b>1,0</b>		
0,1 por publicação			
<b>5. Monitoria</b>	<b>1,0</b>		
0,25 por semestre			
<b>6. Estágio Voluntário na área médica</b>	<b>1,0</b>		
0,25 por semestre			
<b>7. Iniciação Científica</b>	<b>1,0</b>		
0,25 por semestre			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10,0</b>		

\*Caso o histórico do candidato utilize apenas conceitos como A, B, C e D serão considerados os seguintes valores para fins de cálculo da média aritmética: conceito A=9,5, B=8,5, C=7,5 e D=5,5 desde que considerado como aprovado. Nos casos dos históricos que constem apenas expressões que indiquem a situação de "aprovado" e "reprovado" será considerado o valor de 8,0 para a expressão que indique aprovado.

Data	Avaliador 1	Avaliador 2	Revisor

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR

## ANEXO II CRONOGRAMA

Atividades	Data/Período
<b>Publicação do Edital</b>	A partir do dia 31/07/25
<b>Inscrições</b>	04/09 a 02/10/2025 (até às 14h00) (Edital AMP)
<b>Pagamento do Boleto</b>	Até 02/10/2025 (Edital AMP)
<b>Confirmação da inscrição</b>	09/10 a 16/10/25 (Edital AMP)
<b>Comprovante de inscrição</b>	20/10 a 24/10/25 (Edital AMP)
<b>Local da prova da 1ª fase</b>	CURITIBA- Universidade Positivo – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido
<b>Prova Escrita</b>	02/11/25 (domingo)
<b>Horário da Prova Escrita</b>	14h00 às 18h15 – Prova Geral 14h00 às 17h15 – Prova Específica (Edital AMP)
<b>Gabarito da Prova Escrita</b>	Até 03/11/25
<b>Recurso referente ao gabarito</b>	Seguem normas AMP
<b>Valor de Recurso AMP</b>	R\$ 50,00 (limite 450,00)
<b>Resultado da 1ª fase</b>	27/11/25
<b>Envio do currículum e vídeo por e-mail</b>	Dia 27/11/25 até às 23h59min do dia 03/12/25
<b>Resultado Final do Processo Seletivo</b>	10/12/25
<b>Recurso referente ao Resultado Final (gratuito)</b>	11 e 12/12/25
<b>Publicação de Edital de Julgamento de Recurso e convocação para matrícula</b>	16/12/25
<b>Matrícula</b>	18/12/25
<b>Inicio das aulas</b>	02/03/26